



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Terça-feira, 08 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1465

Página 1 de 18

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Poder Legislativo	18
Atos Oficiais	18
Portarias	18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 08 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1465

Página 2 de 18

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
PRACA BERNARDINO DE CAMPOS N.184
44528842/0001-96 Exercício: 2023

Página 1

DECRETO Nº 3312 , DE 04 DE julho DE 2023

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 2730 de 20/06/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.
DECRETA:

Art.1º. Ficam transpostionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2730, de 20 de junho de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GETULINA, 04 de julho de 2023

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 02 00 DEPARTAMENTO DE ADM. E FINANÇAS			
Ficha: 49	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	7.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	
Ficha: 74	04.123.0003.2014.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	530,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 04 00 DEPARTAMENTO DE ESPORTES			
Ficha: 209	27.812.0025.2004.0000	ESPORTE E LAZER	2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 215	27.812.0025.2022.0000	ESPORTE E LAZER	3.600,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 08 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1465

Página 3 de 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
PRACA BERNARDINO DE CAMPOS N.184
44528842/0001-96 Exercício: 2023

Página 2

DECRETO Nº 3312 , DE 04 DE julho DE 2023

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 04 00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 09 00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Ficha: 391	15.452.0015.2033.0000 GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	7.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 10 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Ficha: 421	08.243.0013.2053.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPE	900,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 447	08.244.0013.2025.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPE	2.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 464	08.244.0013.2057.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPE	1.200,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 11 00	DIRETORIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS		
Ficha: 475	04.122.0003.2066.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.500,00	
3.3.90.36.07	ESTAGIÁRIOS		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			25.730,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 08 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1465

Página 4 de 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
PRACA BERNARDINO DE CAMPOS N.184
44528842/0001-96 Exercício: 2023

Página 3

DECRETO Nº 3312 , DE 04 DE julho DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 02 00	DEPARTAMENTO DE ADM. E FINANÇAS		
Ficha: 48	04.122.0003.2010.0000GESTÃO ADMINISTRATIVA	-7.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 71	04.123.0003.2014.0000GESTÃO ADMINISTRATIVA	-530,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 04 00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
Ficha: 213	27.812.0025.2022.0000ESPORTE E LAZER	-5.600,00	
	3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTIC		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 09 00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Ficha: 409	26.782.0015.2031.0000GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	-7.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 10 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Ficha: 420	08.243.0013.2053.0000PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPE	-900,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 449	08.244.0013.2025.0000PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPE	-2.000,00	
	3.3.90.36.15 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		
Ficha: 463	08.244.0013.2057.0000PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPE	-1.200,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 11 00	DIRETORIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS		
Ficha: 474	04.122.0003.2066.0000GESTÃO ADMINISTRATIVA	-900,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 476	04.122.0003.2066.0000GESTÃO ADMINISTRATIVA	-200,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 477	04.122.0003.2066.0000GESTÃO ADMINISTRATIVA	-400,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 08 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1465

Página 5 de 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
PRACA BERNARDINO DE CAMPOS N.184
44528842/0001-96 Exercício: 2023

Página 4

DECRETO Nº 3312 , DE 04 DE julho DE 2023

REDUÇÕES

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-25.730,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 08 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1465

Página 6 de 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

PRACA BERNARDINO DE CAMPOS N.184

44528842/0001-96

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3313 , DE 04 DE JULHO DE 2023 - LEI N.2783

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$58.067,52 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				58.067,52
02	09	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	540	15.452.0015.1082.0000	GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	58.067,52
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	58.067,52
	01 00	58.067,52

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Carlos Maia Ferreira
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 08 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1465

Página 7 de 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

PRACA BERNARDINO DE CAMPOS N.184

44528842/0001-96

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3314 , DE 11 DE JULHO DE 2023 - LEI N.2761

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$355.812,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				199.300,00
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
	34	08.244.0027.2054.0000	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	1.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
	35	08.244.0027.2054.0000	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	1.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	02	00	DEPARTAMENTO DE ADM. E FINANÇAS	
	78	04.128.0003.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	6.772,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
	89	04.129.0003.2007.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.895,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	02	00	DEPARTAMENTO DE ADM. E FINANÇAS	
	90	04.129.0003.2007.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	712,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 08 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1465

Página 8 de 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

PRACA BERNARDINO DE CAMPOS N.184

44528842/0001-96

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3314 , DE 11 DE JULHO DE 2023 - LEI N.2761

02	03	00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
192	12.365.0008.2042.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	41.900,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE			
194	12.365.0008.2042.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	6.540,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE			
117	12.361.0009.2017.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	52.200,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02	03	00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
117	12.361.0009.2017.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	116.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
118	12.361.0009.2017.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	8.500,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 08 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1465

Página 9 de 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

PRACA BERNARDINO DE CAMPOS N.184

44528842/0001-96

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3314 , DE 11 DE JULHO DE 2023 - LEI N.2761

02	03	00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
118	12.361.0009.2017.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	13.820,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
119	12.361.0009.2017.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	280,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
105	12.306.0012.2020.0000	MERENDA ESCOLAR	7.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	283 000	RECURSOS DO PNAE-CRECHE			
106	12.306.0012.2020.0000	MERENDA ESCOLAR	5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	284 000	RECURSOS DO PNAE-PRÉ-ESCOLA			
02	04	00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
209	27.812.0025.2004.0000	ESPORTE E LAZER	1.200,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
215	27.812.0025.2022.0000	ESPORTE E LAZER	1.100,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 08 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1465

Página 10 de 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

PRACA BERNARDINO DE CAMPOS N.184

44528842/0001-96

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3314 , DE 11 DE JULHO DE 2023 - LEI N.2761

02	07	00	SAÚDE		
238	10.301.0016.2024.0000	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	6.310,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
311	10.305.0019.2037.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.700,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 045	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
02	08	00	DEP. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE		
326	17.512.0020.2034.0000	AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	4.290,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
335	20.606.0020.2030.0000	AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	3.800,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 08 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1465

Página 11 de 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

PRACA BERNARDINO DE CAMPOS N.184

44528842/0001-96

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3314 , DE 11 DE JULHO DE 2023 - LEI N.2761

02	09	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
352	04.122.0007.2013.0000	MANUTENÇÃO DA FROTA	7.051,80		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
355	04.122.0007.2013.0000	MANUTENÇÃO DA FROTA	1.800,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
367	15.452.0015.2028.0000	GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1.040,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
371	15.452.0015.2028.0000	GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	880,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
377	15.452.0015.2029.0000	GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	6.380,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
382	15.452.0015.2032.0000	GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1.200,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
391	15.452.0015.2033.0000	GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	7.090,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
404	26.782.0015.2031.0000	GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	37.216,20		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
409	26.782.0015.2031.0000	GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	6.630,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 08 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1465

Página 12 de 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

PRACA BERNARDINO DE CAMPOS N.184

44528842/0001-96

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3314 , DE 11 DE JULHO DE 2023 - LEI N.2761

02	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
436	08.244.0013.2025.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	2.005,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 156.512,00

Fontes de Recurso		
01	00	93.372,00
02	00	48.440,00
05	00	14.700,00

Anulação:

02	03	00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
178	12.365.0008.2009.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	-124.500,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid			
02	05	00	DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE E LAZER		
221	27.813.0004.2015.0000	GESTÃO DO DEP. DE JUVENTUDE E LAZER	-2.300,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	07	00	SAÚDE		
247	10.301.0016.2024.0000	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	-20.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
02	09	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
353	04.122.0007.2013.0000	MANUTENÇÃO DA FROTA	-10.000,00		
	3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
376	15.452.0015.2029.0000	GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	-20.000,00		
	3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 08 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1465

Página 13 de 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

PRACA BERNARDINO DE CAMPOS N.184
44528842/0001-96 Exercício: 2023

DECRETO Nº 3314 , DE 11 DE JULHO DE 2023 - LEI N.2761

02	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
445	08.244.0013.2025.0000		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	-20.000,00	
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO		
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
467	08.244.0013.2057.0000		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	-2.500,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Anulação (-) -199.300,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Carlos Maia Ferreira
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 08 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1465

Página 14 de 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
PRACA BERNARDINO DE CAMPOS N.184
44528842/0001-96 Exercício: 2023

Página 1

DECRETO Nº 3317 , DE 18 DE julho DE 2023

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 2730 de 20/06/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transpostos na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2730, de 20 de junho de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GETULINA, 18 de julho de 2023

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 02 00 DEPARTAMENTO DE ADM. E FINANÇAS			
Ficha: 50	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.970,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 62	04.123.0003.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	40,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 03 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
Ficha: 105	12.306.0012.2020.0000	MERENDA ESCOLAR	4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 112	12.306.0012.2020.0000	MERENDA ESCOLAR	11.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 08 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1465

Página 15 de 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
PRACA BERNARDINO DE CAMPOS N.184
44528842/0001-96 Exercício: 2023

Página 2

DECRETO Nº 3317 , DE 18 DE julho DE 2023

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 03 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM			
Ficha: 129	12.361.0009.2017.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LO	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 07 00 SAÚDE			
Ficha: 250	10.301.0016.2024.0000	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	27.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 254	10.301.0016.2024.0000	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.000,00
	3.3.90.32.03	MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊN	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 08 00 DEP. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE			
Ficha: 339	20.606.0020.2030.0000	AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 09 00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Ficha: 347	04.122.0003.2064.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha: 366	15.452.0015.2028.0000	GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	800,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha: 375	15.452.0015.2029.0000	GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2.400,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 377	15.452.0015.2029.0000	GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3.600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha: 409	26.782.0015.2031.0000	GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	22.727,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Ficha: 422	08.243.0013.2053.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPE	1.800,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			85.537,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 08 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1465

Página 16 de 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
PRACA BERNARDINO DE CAMPOS N.184
44528842/0001-96 Exercício: 2023

Página 3

DECRETO Nº 3317 , DE 18 DE julho DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 02 00	DEPARTAMENTO DE ADM. E FINANÇAS		
Ficha: 48	04.122.0003.2010.0000GESTÃO ADMINISTRATIVA	-1.970,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 71	04.123.0003.2014.0000GESTÃO ADMINISTRATIVA	-40,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 03 00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha: 127	12.361.0009.2017.0000ENSINO FUNDAMENTAL	-16.000,00	
	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		
Ficha: 104	12.306.0012.2020.0000MERENDA ESCOLAR	-4.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 07 00	SAÚDE		
Ficha: 239	10.301.0016.2024.0000GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	-27.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 256	10.301.0016.2024.0000GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	-3.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 08 00	DEP. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE		
Ficha: 337	20.606.0020.2030.0000AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E	-1.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 09 00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Ficha: 365	15.452.0015.2028.0000GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	-800,00	
	3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES /		
Ficha: 389	15.452.0015.2033.0000GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	-5.000,00	
	3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES /		
Ficha: 391	15.452.0015.2033.0000GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	-7.200,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 08 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1465

Página 17 de 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
PRACA BERNARDINO DE CAMPOS N.184
44528842/0001-96 Exercício: 2023

Página 4

DECRETO Nº 3317 , DE 18 DE julho DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 09 00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Ficha: 404	26.782.0015.2031.0000	GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	-17.727,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 10 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Ficha: 449	08.244.0013.2025.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPE	-1.800,00
	3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-85.537,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 08 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1465

Página 18 de 18

Decreto nº 3.321 de 04 de agosto de 2023.

Eu, ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, usando das atribuições que me são conferidas por Lei.....

.....

DECRETO:

Artigo 1º - Fica decretado **FACULTATIVO** o ponto nas Repartições Públicas Municipais, no dia 14 de agosto de 2023 e feriado municipal no dia 15 de agosto de 2023 (Nossa Senhora Assunção - Padroeira do Município)

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Getulina: 04 de agosto de 2023.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

ANA LIGIA G. DE SOUZA ALVES IWAKAMI

Chefe de Gabinete e Relacionamento

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 0510

JOÃO CESAR DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Getulina, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE declarar facultativo o ponto na Câmara Municipal de Getulina, segunda-feira dia 14 de agosto de 2023.

Informando que a próxima Sessão Ordinária será realizada quarta-feira, dia 16 de agosto de 2023, às vinte horas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Getulina, 07 de agosto de 2023.

JOÃO CESAR DA SILVA

Presidente da Câmara

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Getulina, em 07 de agosto de 2023.

ROGÉRIO SANTANA CALIANI

Diretor de Secretaria



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: de45-a336-f8e7-02cd



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Getulina (SP), Edição nº 1465, ano VIII, veiculado em 08 de agosto de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por SERGIO HAUY (CPF ***442128**) em 08/08/2023 às 08:19:52 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/de45-a336-f8e7-02cd>